



PORTARIA Nº 174 /2020-SGI-ECONOMIA

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Parágrafo único do art. 3º, da Lei nº 15.150, de 19 de abril de 2005, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 16.769/09, de 16 de novembro de 2009, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº: 201900003010427 e ademais;

Considerando o que consta no Processo Judicial nº 5090408.74.2017.8.09.0051, nos termos do Ofício nº 6155/2019-PGE, Despacho nº 73/2020-UNIC-11822, e o Cálculo de Aposentadoria Integral nº 01-2020, exarado pela Unidade de Cartórios - UNIC/ECONOMIA, no Processo nº 201900003010427.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aposentadoria Integral, a LUZIA APARECIDA MENDONÇA MORAES PEREIRA, CPF nº 350.270.881-91, na condição de contribuinte facultativo dobrista, com base no levantamento das 120 últimas contribuições vertidas ao sistema de previdência da Lei nº 15.150/2005, por proventos integrais, no valor mensal de R\$ 14.493,71 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e um centavos), em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5090408.74.2017.8.09.0051.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 09 dias do mês de março de 2020.

Thalles Paulino de Ávila
Superintendente de Gestão Integrada
(Portaria de delegação nº 229/2019-GSE-ECONOMIA
Protocolo 172604

Secretaria de Estado de Comunicação**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO****AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

A **Secretaria de Estado de Comunicação**, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, atendendo ao Despacho nº 78/2020 - GCCS - Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE GO, consubstanciado pela Instrução Técnica CONCLUSIVA nº 8/2020 - SERV-EDITAIS - TCE GO, torna público a **anulação** da publicação do Edital de Concorrência nº 001/2019, feita em 02 de dezembro de 2019, na edição 23.189 do Diário Oficial do Estado de Goiás e no Jornal O Hoje.

José Eduardo Jayme Oliveira
Comissão Especial de Licitação

Protocolo 172733

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Portaria 048/2020 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 19.156, de 29 de dezembro de 2015, que promoveu acréscimos e alterações na Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988;

Considerando o disposto no Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamenta a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;

Considerando orientações constantes do Processo Administrativo nº 201900005003465, relacionado a estes autos,

Considerando o DESPACHO Nº 103/2020-GGDP da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, constante do Processo Administrativo 201917647000375,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR, no âmbito desta Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a **Comissão de Avaliação Especial de Desempenho-CAED**, visando proceder a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

Art. 2º DESIGNAR para a composição desta Comissão, sem prejuízo de suas atribuições regulamentares, os servidores abaixo relacionados:

I - KENIA CRISTINA LACERDA, Analista de Gestão Governamental, CPF nº 929.096.551-72 - Presidente;

II - DARLAN DE SOUSA RODRIGUES, ocupante do cargo de Analista de Gestão Governamental, CPF nº 246.658.941-91, membro;

III - VICTOR RIBEIRO SILVA, ocupante do cargo de Gestor de Tecnologia de Informação, CPF nº 002.528.641-23, membro;

IV - DHIAGO ALBERT ROSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, CPF nº 017.332.391-03, suplente;

V - MURILO MOREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Gestor de Tecnologia de Informação, CPF nº 961.805.791-72, suplente;

VI - JULIANA DIAS LOPES, ocupante do cargo de Pesquisador em Economia, CPF nº 004.484.231-70, suplente.

Art. 3º COMPETE a **Comissão de Avaliação Especial de Desempenho** o disposto no artigo 26º do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017.

Art. 4º Os casos omissos de que trata esta Portaria serão resolvidos pela Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 029/2020-SEAPA, bem como as Portarias nº 158/2019-SEAPA que constituiu a Comissão de Recursos e nº 083/2019-SEAPA que constituiu a Comissão de Processo Administrativo de Exoneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 10 dias do mês de março de 2020.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 172659

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços**EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

PROCESSO Nº: 201917604005626

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 07/2020 - SIC

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a descentralização de crédito orçamentário da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC em favor da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação SEDI, para a execução compartilhada do Contrato nº 34/2017, com fundamento na Nota Técnica nº 01/2019 - NNP/AG da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CONTRATANTE/TITULAR: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10.

CONTRATADA: OI S/A, inscrita no CNPJ, sob o nº 76.535.764/0001-43.

VIGÊNCIA: O presente TDO retroage os seus efeitos a 01/01/2020 vigorando até 30/04/2020.

Legislação Vigente: Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 9.418/2019.

Protocolo 172751